

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1267/2026**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 031/2025, celebrado entre o Município de Timon/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa **JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na Rua Eulálio da Costa Sousa, nº 560, Parque Piauí, Timon/MA, CEP: 65631-310, inscrito no CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **DÁVILA CLAUDINO DE O. COSTA BEZERRA**, brasileira, casada, RG nº 3.541.606 SSP-PI, CPF nº 004.758.803-90, residente e domiciliada na Travessa Timbiras, nº 204, Centro, Timon/MA, nomeada pela Portaria nº 007/2025-GP, e a empresa **JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.500.356/0001-08**, com sede na Avenida Lindolfo Monteiro, nº 1425, Bairro Fátima, CEP 64049-440, Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. **João Ulisses de Brito Azêdo**, CPF nº **800.667.204-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato nº 031/2025, cujo objeto consiste na contratação de serviços técnicos-jurídicos especializados para requerer administrativamente ou mediante ajuizamento de ação ordinária, perante a Justiça Federal, de conhecimento e posterior execução, liquidação consensual ou acordo judicial ou administrativo, objetivando a adequação da tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS, com base nos índices estabelecidos na Tabela TUNEP ou IVR, visando assegurar o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o Município de Timon/MA e a União Federal, condenando, ao final, o ente ao



pagamento das diferenças identificadas referentes aos últimos cinco anos e daquelas que vierem a ser apuradas durante a tramitação da demanda, em auxílio ao Município de Timon/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA RENOVACÃO DOS QUANTITATIVOS

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 031/2025 por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e publicação, podendo ser novamente prorrogada, desde que atendidos os requisitos previstos no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanecem inalterados os valores originalmente pactuados, bem como as demais condições econômicas e financeiras do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

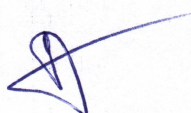
As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas nos exercícios financeiros correspondentes, observadas as seguintes classificações: Projeto Atividade: 2112 – Manutenção e Administração do FMS; Elemento de Despesa: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria; Fonte de Recursos: 102-001.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação de contratos de serviços contínuos, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração e atestada a regularidade na execução contratual, conforme documentação constante nos autos do Processo Administrativo nº 1267/2026.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 031/2025, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 22 de julho de 2026.

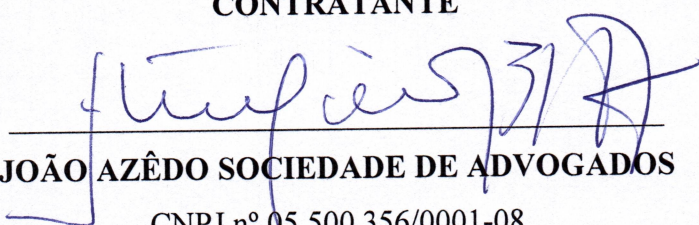


DÁVILA CLAUDINO DE O. COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria nº 07/2025-GP

CONTRATANTE



JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ nº 05.500.356/0001-08

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria Clara Mendes Guterres CPF:
067.376.383-84

Nome: Yara de Almeida Marques de Siqueira CPF:
965.328.233-68



CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 31/07/2026.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 04/08/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

mulher@timon.ma.gov.br

INFORMAÇÕES: O Aviso de Dispensa e seus anexos poderão ser solicitados através do e-mail institucional: mulher@timon.ma.gov.br, Timon, 08/07/2026.

Vanda Rodrigues dos Santos

Secretária da Secretaria Municipal da Mulher

Portaria nº 080/2025

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

O MUNICÍPIO DE TIMON/MA, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA, torna público, que realizará licitação, na Modalidade Dispensa de Licitação nº006/2026, Processo Administrativo nº395/2026, do tipo Menor Preço, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA.** O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia **29/07/2026**, e se encerrará no dia **31/07/2026**. **TERMO DE REFERÊNCIA:** As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA e através do e-mail: adm.ipmtimon@gmail.com.

Timon (MA), 27 de julho de 2026.

Cândida Lúcia Campêlo Araújo

Coordenadora Administrativa

Portaria nº 0168/2025

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023 - SEMAG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II e § 2º, da Lei 8.666/93.

CONTRANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

CNPJ Nº 06.115.307/0001-14

CONTRATADA: MEGA ON SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ Nº: 10.675.963/0001-49

OBJETO: O Presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2023, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em decorrência da necessidade de continuidade dos serviços objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pelo contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam a este termo como se nele tivesse transcrito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE: 2036 - Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

FONTE DE RECURSO: 1.500.00 - Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra.

VALOR GLOBAL: R\$ 621.521,10 (seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e um reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 031/2025- FMS/SEMS. Objeto: corresponde a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, permitido pelo art. 107, da Lei 14.133/2021. **Fundamentação:** art. 107, da Lei 14.133/2021. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde-FMS. **Contratada:** JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 05.500.356/0001-08. **Data de assinatura:** 22 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2026-SEMD. OBJETO:

Acréscimo quantitativo ao Contrato nº 008/2026-SEMD, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios diversos, em razão da necessidade de continuidade da execução contratual. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.756.022/0001-90. **CONTRATADA:** MR CAFÉ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.874.603/0001-64. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 124, II, “a”, e art. 125 da Lei nº 14.133/2021. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 038/2026. **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 136.601,96 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e um reais e noventa e seis centavos), correspondente ao acréscimo quantitativo de até 25% sobre o valor inicial atualizado do contrato, mantidos os preços unitários originalmente contratados. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeconias da Silva Moraes, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, pela CONTRATANTE, e Rafael Silva Assunção, representante legal da CONTRATADA.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o extrato do Aditivo ao Contrato nº 027/2026, Processo Administrativo 86/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 3.467, do dia 17 de julho de 2026.

ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico nº 009/2026

LEIA-SE: Pregão Eletrônico nº 009/2025.

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a regularidade do processo administrativo, **ADJUDICO** à empresa: TELETECHNOS – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº13.577.421/001-21, com a finalidade de Registro de Preço especializada para prestação de serviços de instalação elétrica, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços de manutenção, adequação ampliação e reparos nas instalações elétricas das dependências do prédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon - MA.

Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 21 de julho de 2026.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira

Presidente do IPMT

Portaria nº 030/2025

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Considerando que o Processo Administrativo nº 125/2026, instaurado para a Registro de Preço especializada para prestação de serviços de instalação elétrica, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços de manutenção, adequação ampliação e reparos nas instalações elétricas das dependências do prédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Timon / MA, encontra-se regularmente instruído, com a devida justificativa técnica e parecer jurídico favorável, além da comprovação de adequação orçamentária e financeira, **HOMOLOGO** o presente procedimento, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Determino a formalização do contrato com a empresa: TELETECHNOS – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: nº13.577.421/001-21

Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 21 de julho de 2026.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira

Presidente do IPMT

Portaria nº 030/2025



Assinado de forma digital por

MUNICÍPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,

l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla

v5, ou=32540441000172,

ou=Presencial, ou=Certificado PJ

A1, cn=MUNICÍPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2026.07.27 17:32:00 -03'00'